



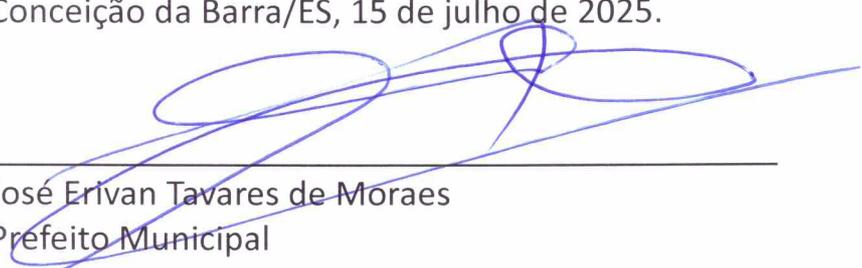
## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de dispensa Eletrônica de Licitação

**Dispensa Eletrônica:** nº 03/2025 - **Processo Administrativo:** nº 4650/2025 **ID CiudadES:** 2025.020E0700001.09.0012 **Objeto:** aquisição de materiais educativos (roleta giratória, banner, sacolas de TNT, mudas de árvores) para ações junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa. Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa para o fornecimento dos materiais educativos, ratificando como detentor da melhor proposta: (1) **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA.** – CNPJ 37.769.137/0001-15, Oferta Final do lote 05 – **R\$ 3.399,00** (três mil trezentos e noventa e nove reais); (2) **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA** - CNPJ n.º 14.308.564/0001-09, Oferta Final do lote 01 – **R\$ 6.364,80** (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); (3) **DIVULGUE OUTDOOR & COMUNICAÇÃO LTDA EPP** – CNPJ n.º 39.816.459/0001-01, Oferta Final do lote 04 – **R\$ 703,99** (setecentos e três reais e noventa e nove centavos); (4) **RUBENS BASILIO DE FARIA** – CNPJ n.º 28.250.680/0001-10, Oferta Final do lote 03 – **R\$ 768,00** (setecentos e sessenta reais) e (5) **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ n.º 14.966.026/0001-01, Oferta Final do lote 02 – **R\$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais). **DETERMINO** a publicação do presente Ato de Autorização da Dispensa de Licitação no site da Prefeitura e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), assim como o termo de contrato, para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra/ES, 15 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Erivan Tavares de Moraes  
Prefeito Municipal